

Justiça deve esclarecer morte misteriosa do Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Tete

- O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Tete foi encontrado morto¹ no interior da sua viatura, estacionada em frente ao Hotel Nharinga, na cidade de Tete, na manhã de 31 de Janeiro de 2026, em circunstâncias descritas pelas autoridades como estranhas e ainda por esclarecer.



¹ <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/56921>

De acordo com informações avançadas pela imprensa nacional, o magistrado foi localizado² já sem vida no interior da sua viatura, um Toyota, modelo Ractis, tendo sido necessária a intervenção da Polícia da República de Moçambique e do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) para proceder à abertura do veículo e à remoção do corpo. Relatos indicam que, na noite anterior, o juiz teria estado em convívio social num bar contíguo ao referido hotel, regressando posteriormente à sua viatura, onde acabou por ser encontrado morto horas depois.

As autoridades confirmaram o óbito no local, mas até ao momento não tornaram públicas as causas da morte, limitando-se a informar que decorrem investigações conduzidas pelo SERNIC.

UMA MORTE NUM CONTEXTO ADVERSO PARA OS MAGISTRADOS

A morte do juiz ocorre num contexto particularmente sensível para o sistema de justiça, marcado por relatos recorrentes de ameaças, intimidações e assassinatos de juizes e procuradores em diferentes pontos do país. Perante este histórico preocupante de violência contra magistrados judiciais, o caso exige uma investigação célere, independente e transparente, capaz de esclarecer plenamente os factos, apurar responsabilidades e garantir que a verdade seja conhecida.

A ausência de explicações claras e públicas sobre as circunstâncias da morte apenas contribui para alimentar especulações.

CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DEVEM SER REAVALIADAS

Para além de levantar sérias interrogações quanto

às circunstâncias do óbito, este caso reacende o debate sobre as condições de segurança dos magistrados judiciais no seu conjunto — um debate que há muito vem sendo levantado pelos próprios juizes, em face dos reiterados episódios de ameaças e assassinatos.

Este cenário evidencia a necessidade urgente de o Estado assegurar condições efectivas de segurança aos magistrados, enquanto pilares fundamentais da administração da justiça. A protecção da integridade física e moral dos juizes não constitui um privilégio, mas um imperativo institucional indissociável da independência do poder judicial. Sem garantias mínimas de segurança, os magistrados ficam expostos a pressões, intimidações e riscos que comprometem o livre e independente exercício da função jurisdicional.

Impõe-se, por isso, a adopção de medidas concretas de prevenção, protecção e acompanhamento, sobretudo em contextos sensíveis ou de elevada litigiosidade.

A JUSTIÇA DEVE ESCLARECER A MORTE DO JUIZ

A morte de um juiz nas condições relatadas não pode, em circunstância alguma, ser tratada como um facto comum. Trata-se de uma ocorrência que deve, necessariamente, suscitar uma investigação profunda, rigorosa e independente, na medida em que pode configurar um ataque directo ou indirecto a um órgão vital da administração da justiça.

Qualquer atentado, real ou presumido, contra um magistrado judicial representa uma ameaça grave ao Estado de Direito, à independência dos tribunais e à confiança dos cidadãos no sistema judicial, impondo às autoridades um dever acrescido de apuramento da verdade material e de responsabilização de todos os eventuais envolvidos.

A morte de um juiz nas condições relatadas não pode, em circunstância alguma, ser tratada como um facto comum. Trata-se de uma ocorrência que deve, necessariamente, suscitar uma investigação profunda, rigorosa e independente, na medida em que pode configurar um ataque directo ou indirecto a um órgão vital da administração da justiça.

² <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/56921>



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO